



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano III • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Resumo de Inexigibilidade nº 043/2019, Processo Administrativo 454/2019.** Contratado: RCX Consultoria e Cobrança Ltda-Me.
- **Extrato do Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 454/2019, Inexigibilidade 043/2019.** Contratado: RCX Consultoria e Cobrança Ltda-Me.
- **Extrato do Contrato nº 226/2019 do Processo Administrativo nº 454/2019, Inexigibilidade nº 043/2019.** Contratado: RCX Consultoria e Cobrança Ltda-Me.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0201/2018 da Tomada de Preços nº. 002/2018.** Contratada: OFS Pavimentadora E Incorporadora Ltda.
- **Extrato do Termo de Homologação de Pregão Presencial nº 032/2018.** Contratada: Ladeia Transportes Ltda-Me.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 200/2018 do Pregão Presencial nº 32/2018.** Contratada: Ladeia Transportes Ltda-Me.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 043/2019, Processo Administrativo 454/2019.

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receita tributária junto à empresa de telefonia que presta serviço no âmbito do Município de Rio de Contas/Ba, relativo a débitos tributários de ISS, para com o município, respeitado o prazo prescricional.

Contratado: RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.412.549/0001-35, com sede na Rua 2 de Julho, nº 2689-A, Centro, Macaúbas – BA.

Valor da Contratação: R\$ 17.656,88 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Rio de Contas, 03 de junho de 2019.  
Índira Lêives de Souza Aranha  
Presidente da Comissão de Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 454/2019, Inexigibilidade 043/2019.

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receita tributária junto à empresa de telefonia que presta serviço no âmbito do Município de Rio de Contas/Ba, relativo a débitos tributários de ISS, para com o município, respeitado o prazo prescricional.

Contratado: RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.412.549/0001-35, com sede na Rua 2 de Julho, nº 2689-A, Centro, Macaúbas – BA.

Valor da Contratação: R\$ 17.656,88 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Rio de Contas, 03 de junho de 2019.  
Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019

Processo Administrativo nº 454/2019, Inexigibilidade nº 043/2019.

Objeto: Objeto: Contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receita tributária junto à empresa de telefonia que presta serviço no âmbito do Município de Rio de Contas/Ba, relativo a débitos tributários de ISS, para com o município, respeitado o prazo prescricional.

Contratado: RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.412.549/0001-35, com sede na Rua 2 de Julho, nº 2689-A, Centro, Macaúbas – BA.

Valor da Contratação: R\$ 17.656,88 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 03 de junho de 2019.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a execução de obras de pavimentação em vias públicas nas zonas urbanas do município de Rio de Contas, conforme Contrato de Repasse nº 850210/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 26 de junho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/10/2019. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. **CONTRATADA:** LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 200/2018, firmado com a empresa LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260. Cumpra-se. Rio de Contas, 18 de junho de 2019.  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. **CONTRATADA:** LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 200/2018, assinado em 25 de junho de 2018, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede, distritos e povoados deste município, compreendendo os serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios, capina e roçada, com transporte em caminhão compactador e basculante, bem como serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/06/2020. Rio de Contas, 19 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME – pela contratada.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA